REQUERIMENTO N° _____ DE 2023

(Da Sra. Lídice da Mata)

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme previsto no Ato da Mesa nº 69, de 2005, a criação e registro da **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro**, que terá suas atividades no Congresso Nacional a partir desta 57ª legislatura, conforme Estatuto, Ata de Fundação e Constituição e rol de assinaturas necessárias, que seguem anexados.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural surge para atuar na promoção de políticas públicas efetivas visando à proteção e a preservação do patrimônio histórico, atuando como um fórum de discussão e articulação política, aprovando projetos de lei e fiscalizando sua implementação, bem como, promovendo a conscientização sobre a importância que a preservação do patrimônio cultural e histórico tem no contexto da identidade e cultura brasileira.

Não há como negar a importância da história e da cultura constituídas nas cidades brasileiras que atravessaram os últimos séculos, sendo o cenário da formação do Brasil como nação que é. Seus recursos naturais, o legado histórico, cultural, tradições, tal como todos os bens, quer sejam naturais ou construídos, materiais ou imateriais, que herdamos no passado, constituem um valioso patrimônio.





Seus conjuntos urbanísticos, centros e sítios de valor histórico, artístico, arqueológico; as formas de expressão; os modos de fazer criar, fazer e viver; as criações artísticas; as obras, objetos e documentos fazem parte de sua história e desenvolvimento de um povo. À valorização do patrimônio histórico-cultural simboliza a valorização da identidade de uma sociedade. Por isso, preservar suas edificações, obras de arte, festas populares, danças, culinária ou qualquer outro elemento cultural de um povo significa manter vivas a identidade desse povo e sua tradição.

Outro ponto importante para a preservação é o turismo. O turista cobra a conservação de prédios e monumentos históricos, que devem estar em condições adequadas para seu usufruto, contribuindo, assim, para a proteção do patrimônio histórico dessas cidades.

Conforme as Normas de Quito:

Os valores propriamente culturais não se desnaturalizam nem se comprometem ao vincular-se com os interesses turísticos e, longe disso, a maior atração exercida pelos exercida pelos monumentos e a fluência crescente de visitantes contribuem para afirmar a consciência de sua importância e significados nacionais. (OEA, 1967, p.6)

Além disso, o turismo é um propulsar para o comércio local, para a rede hoteleira, para os artesãos e demais setores diretos e indiretos. É, portanto, uma alternativa para a geração de renda e de dinamização das economias locais dada as suas potencialidades.

Esta Frente Parlamentar, constituída por Deputados Federais e Senadores, propõese a promover ações para que esse patrimônio seja preservado; acompanhar proposições que se mostrem coerentes com os objetivos de valorização e preservação das cidades históricas e das mais diversas expressões culturais, e acompanhar o andamento das atividades de gestão e dos recursos destinados à área.

As Frentes Parlamentares têm o potencial de servir como plataforma técnica e política para mobilizar e unir o Congresso Nacional em torno de temáticas essências para a sociedade. A frente parlamentar, enquanto ambiente com viés social, ira atuar para alcanças seus objetivos ao dialogar com a sociedade, a academia, os setores produtivos e os demais Poderes Públicos e entes federados aos temas em discussão no Congresso Nacional e à atuação dos parlamentares signatários.

Considerando os motivos acima expostos e cumpridas todas as exigências regimentais, acompanhando os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar





Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro, rogamos que sejam tomadas as providências necessárias para o seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

LÍDICE DA MATA PSB/BA







ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL BRASILEIRO 57º LEGISLATURA

Aos 13 dias do mês de junho de 2023, as 12h00min, no gabinete nº 913, da Deputada Lídice da Mata, anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília — DF reuniu-se a parlamentar com a sua assessoria legislativa e política com o objetivo de instalar a frente parlamentar MISTA EM DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL BRASILEIRO. Com a palavra, a Deputada Lídice da Mata declarou aberta a reunião, em seguida, deliberou que os cargos da mesa diretora, serão providos e anunciados em data oportuna no Evento de lançamento da Frente Parlamentar Mista, e a presidência será exercida pela senhora deputada, a proponente da iniciativa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimonio Historico e Cultural Brasileiro, encerrando a reunião, da qual, eu, Sr. Levi dos Santos, assessor, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes para posterior envio a secretária geral da mesa.

Deputada LÍDICE DA MATA - PSB/BA

Presidente

SIRLENE DE MELO CALIXTO

Assessora Político P 217347

LEVI DOS SANTOS

Assessor Legislativo P_269769



ESTATUTO DA

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL BRASILEIRO

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E SEDE

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL BRASILEIRO é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, tendo como objetivo promover o aprimoramento da legislação federal aplicável a todo patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo a preservação aos bens culturais, às cidades históricas e das mais diversas expressões culturais que formam a identidade nacional.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar:

- a) Promover o debate com a sociedade civil, para estimular e valorizar a participação ampla e democrática nas discussões sobre a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro;
- b) Estabelecer canais efetivos de comunicação e diálogo com as Universidades, os Centros de Pesquisa e Documentação existentes no País, os movimentos populares e demais instâncias interessadas na preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro;

fra

- c) Abrir um canal permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Histórico e Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo;
- d) Desenvolver ações para impulsionar o turismo brasileiro e toda a sua cadeia produtiva;
- e) Apoiar e fortalecer as instituições ou órgãos federais, estaduais e municipais, responsáveis pela defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- f) Acompanhar a tramitação de proposições legislativas que contribuam para o aprimoramento de legislação voltada para a preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- g) Lutar pela ampliação das dotações orçamentárias destinadas à preservação e promoção das cidades Patrimônio Cultural;
- h) Realizar encontros, seminários, debates e audiências públicas, com vistas a instruir alterações legislativas e fortalecer políticas públicas pertinentes;
- i) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3° Podem aderir à Frente Parlamentar:

- Como Membros Efetivos: os parlamentares, em exercício das suas funções para a 57^a legislatura.
- II. Como Membros Colaboradores: Ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro.

CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA E ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

 I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – a Mesa Diretora;

III – a Secretaria-Executiva.

Art 5°. Caberá à Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades;

Parágrafo Único – As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

- a) Elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) Operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;
- c) Gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;

Jaco

- d) Assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) Incrementar e, sempre que preciso, viabilizar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) Divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) Elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL E SUAS FUNÇÕES

Art. 6° A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros parlamentares.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6° Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;

II – eleger e dar posse a Mesa Diretora a cada dois anos;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

2



IV – homologar atos da Mesa Diretora que tratem da admissão e demissão de Membros, bem
 como da concessão de títulos honoríficos;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

CAPÍTULO V – DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8° A Mesa Diretora é composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal;
- IV. Coordenadores Regionais; e
- V. Coordenadores Temáticos.

Art. 9° Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, assessorada pela Secretaria-Executiva;

HAS



II – nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;

IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 10 São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:

- I. Presidente, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência;

ANO

- IV. Coordenadores Regionais, aos quais compete a representação da Frente diante das bancadas estaduais da referida região geográfica do país e na difusão das ações políticas realizadas pela Frente nos estados da respetiva região;
- V. Coordenadores Temáticos, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação.

CAPÍTULO VI – DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

CAPÍTULO VII – DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 10. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrarem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo Único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

Juo



transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.

Art. 12. A Frente Parlamentar poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Brasília, 13 de junho de 2023.

Déslice do Mata e Souse Deputada LÍDICE DA MATA - PSB/BA

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

11/08/2023 14:43:26 Página: 1 de 6

Proposição:

REQ 2167/2023

Autor da Proposição:

LÍDICE DA MATA E OUTROS

Data de Apresentação:

04/07/2023

Ementa:

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

Brasileiro

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

| Confirmadas | 200 | (+ 18 Senadores) |
|-------------------|-----|--------------------|
| Não Conferem | 000 | , |
| Fora do Exercício | 000 | |
| Repetidas | 000 | |
| Ilegíveis | 000 | |
| Retiradas | 000 | |
| Total | 200 | |

Assinaturas Confirmadas

| 1 | ADAIL FILHO | REPUBLICANOS | AM |
|----|-----------------------|---------------|----|
| 2 | ADRIANO DO BALDY | PP | GO |
| 3 | AFONSO MOTTA | PDT | RS |
| 4 | AIRTON FALEIRO | PT | PA |
| 5 | ALBERTO FRAGA | PL | DF |
| 6 | ALBUQUERQUE | REPUBLICANOS | RR |
| 7 | ALCEU MOREIRA | MDB | RS |
| 8 | ALENCAR SANTANA | PT | SP |
| 9 | ALEXANDRE LINDENMEYER | PT | RS |
| 10 | ALFREDINHO | PT | SP |
| 11 | ALICE PORTUGAL | PCdoB | BA |
| 12 | AMANDA GENTIL | PP | MA |
| 13 | ANA PIMENTEL | PT | MG |
| 14 | ANDRÉ FIGUEIREDO | PDT | CE |
| 15 | ANDRÉ JANONES | AVANTE | MG |
| 16 | ANDREIA SIQUEIRA | MDB | PA |
| 17 | ANTONIO BRITO | PSD | BA |
| 18 | ANY ORTIZ | CIDADANIA | RS |
| 19 | ARTHUR OLIVEIRA MAIA | UNIÃO | BA |
| 20 | AUGUSTO COUTINHO | REPUBLICANOS | PE |
| 21 | AUREO RIBEIRO | SOLIDARIEDADE | RJ |
| 22 | BACELAR | PV | BA |
| 23 | BANDEIRA DE MELLO | PSB | RJ |
| 24 | BEBETO | PP | RJ |

| | BENEDITA DA SILVA | PT | RJ |
|-----|------------------------|--------------|--------|
| 26 | BETO RICHA | PSDB | PR |
| 27 | BOHN GASS | PT | RS |
| 28 | BRUNO FARIAS | AVANTE | MG |
| 29 | CAIO VIANNA | PSD | RJ |
| 30 | CAMILA JARA | PT | MS |
| 31 | CARLOS CHIODINI | MDB | SC |
| 32 | CARLOS GOMES | REPUBLICANOS | RS |
| 33 | CARLOS HENRIQUE GAGUIM | UNIÃO | TO |
| | CARLOS VERAS | PT | PE |
| 35 | | PT | PR |
| | CÉLIA XAKRIABÁ | PSOL | MG |
| 37 | | MDB | GO |
| | CÉLIO STUDART | PSD | CE |
| | CELSO RUSSOMANNO | REPUBLICANOS | SP |
| | CELSO SABINO | UNIÃO | PA |
| | | PSOL | RJ |
| 41 | | UNIÃO | |
| | CHIQUINHO BRAZÃO | | RJ |
| | CLAUDIO CAJADO | PP | BA |
| | CLEBER VERDE | MDB | MA |
| | CLODOALDO MAGALHÃES | PV | PE |
| | CORONEL FERNANDA | PL | MT |
| | CORONEL TELHADA | PP | SP |
| | CRISTIANE LOPES | UNIÃO | RO |
| | DAIANA SANTOS | PCdoB | RS |
| 50 | DAL BARRETO | UNIÃO | BA |
| 51 | DANIEL AGROBOM | PL | GO |
| 52 | DANIEL ALMEIDA | PCdoB | BA |
| 53 | DANILO FORTE | UNIÃO | CE |
| 54 | DEFENSOR STÉLIO DENER | REPUBLICANOS | RR |
| 55 | DENISE PESSÔA | PT | RS |
| 56 | DIEGO CORONEL | PSD | BA |
| 57 | DIMAS GADELHA | PT | RJ |
| 58 | DOMINGOS SÁVIO | PL | MG |
| 59 | DORINALDO MALAFAIA | PDT | AP |
| 60 | DR. BENJAMIM | UNIÃO | MA |
| 61 | DR. FERNANDO MÁXIMO | UNIÃO | RO |
| 62 | DR. VICTOR LINHALIS | PODE | ES |
| 63 | DR. ZACHARIAS CALIL | UNIÃO | GO |
| 64 | DRA. ALESSANDRA HABER | MDB | PA |
| 65 | DUARTE JR. | PSB | MA |
| 66 | DUDA RAMOS | MDB | RR |
| 67 | EDUARDO DA FONTE | PP | PE |
| 68 | EDUARDO VELLOSO | UNIÃO | AC |
| 69 | EMIDINHO MADEIRA | PL | MG |
| 70 | ERIBERTO MEDEIROS | PSB | PE |
| 71 | | PSOL | SP |
| | ERIKA KOKAY | PT | DF |
| 73 | FAUSTO SANTOS JR. | UNIÃO | AM |
| . 0 | | | / 1141 |

| Conferência de Assinaturas |
|----------------------------|
| (Ordem alfabética) |

11/08/2023 14:43:27 Página: 3 de 6

| | | _ | |
|-----|-------------------------------------|--------------|----|
| 74 | FELIPE BECARI | UNIÃO | SP |
| | FELIPE CARRERAS | PSB | PE |
| 76 | FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR | PDT | BA |
| 77 | FERNANDA MELCHIONNA | PSOL | RS |
| 78 | FERNANDA PESSOA | UNIÃO | CE |
| 79 | FLÁVIA MORAIS | PDT | GO |
| 80 | FLÁVIO NOGUEIRA | PT | PI |
| 81 | FLORENTINO NETO | PT | PI |
| 82 | FRED LINHARES | REPUBLICANOS | DF |
| 83 | GERALDO MENDES | UNIÃO | PR |
| 84 | GERVÁSIO MAIA | PSB | PB |
| 85 | GIACOBO | PL | PR |
| 86 | GILSON DANIEL | PODE | ES |
| 87 | GILVAN MAXIMO | REPUBLICANOS | DF |
| 88 | GLAUBER BRAGA | PSOL | RJ |
| 89 | GUILHERME BOULOS | PSOL | SP |
| 90 | GUILHERME UCHOA | PSB | PE |
| 91 | HEITOR SCHUCH | PSB | RS |
| 92 | HENDERSON PINTO | MDB | PA |
| 93 | HERCÍLIO COELHO DINIZ | MDB | MG |
| 94 | ICARO DE VALMIR | PL | SE |
| 95 | IVONEIDE CAETANO | PT | BA |
| 96 | IZA ARRUDA | MDB | PE |
| 97 | JADYEL ALENCAR | PV | PI |
| 98 | JANDIRA FEGHALI | PCdoB | RJ |
| 99 | JOÃO LEÃO | PP | BA |
| 100 | JORGE SOLLA | PT | BA |
| 101 | JOSÉ ROCHA | UNIÃO | BA |
| 102 | JOSEILDO RAMOS | PT | BA |
| 103 | JOSIVALDO JP | PSD | MA |
| 104 | KIM KATAGUIRI | UNIÃO | SP |
| 105 | LAFAYETTE DE ANDRADA | REPUBLICANOS | MG |
| 106 | LAURA CARNEIRO | PSD | RJ |
| 107 | LÊDA BORGES | PSDB | GO |
| 108 | LEONARDO MONTEIRO | PT | MG |
| 109 | LÍDICE DA MATA | PSB | BA |
| 110 | LINDBERGH FARIAS | PT | RJ |
| 111 | LUCAS RAMOS | PSB | PE |
| 112 | LUCAS REDECKER | PSDB | RS |
| 113 | LUCIANO DUCCI | PSB | PR |
| 114 | LUISA CANZIANI | PSD | PR |
| 115 | LUIZ CARLOS BUSATO | UNIÃO | RS |
| 116 | LUIZ COUTO | PT | PB |
| 117 | LUIZ GASTÃO | PSD | CE |
| 118 | Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | SP |
| | LUIZA ERUNDINA | PSOL | SP |
| 120 | MARANGONI | UNIÃO | SP |
| 121 | MARCELO QUEIROZ | PP | RJ |
| 122 | MÁRCIO HONAISER | PDT | MA |
| | | | |

| 11/08/2023 14:43:27 |
|---------------------|
| Página: 4 de 6 |

| | • 00 0 000 | | |
|-----|-------------------------------|---------------|----|
| 123 | MÁRCIO MARINHO | REPUBLICANOS | BA |
| 124 | MARCO BERTAIOLLI | PSD | SP |
| 125 | MARCON | PT | RS |
| 126 | MARIA ARRAES | SOLIDARIEDADE | PE |
| 127 | MARIA DO ROSÁRIO | PT | RS |
| 128 | MÁRIO HERINGER | PDT | MG |
| 129 | MÁRIO NEGROMONTE JR. | PP | BA |
| 130 | MATHEUS NORONHA | PL | CE |
| 131 | MAURICIO NEVES | PP | SP |
| | MAURO BENEVIDES FILHO | PDT | CE |
| 133 | MEIRE SERAFIM | UNIÃO | AC |
| 134 | MOSES RODRIGUES | UNIÃO | CE |
| | NETO CARLETTO | PP | ВА |
| 136 | NEWTON CARDOSO JR | MDB | MG |
| 137 | NICOLETTI | UNIÃO | RR |
| 138 | OTTO ALENCAR FILHO | PSD | BA |
| 139 | PASTOR HENRIQUE VIEIRA | PSOL | RJ |
| | PATRUS ANANIAS | PT | MG |
| | PAULÃO | PT | AL |
| | PAULINHO FREIRE | UNIÃO | RN |
| | PAULO ALEXANDRE BARBOSA | PSDB | SP |
| | PAULO FOLETTO | PSB | ES |
| | PAULO GUEDES | PT | MG |
| | PEDRO AIHARA | PATRIOTA | MG |
| | PEDRO CAMPOS | PSB | PE |
| | PEDRO LUCAS FERNANDES | UNIÃO | MA |
| | PEDRO UCZAI | PT | SC |
| | POMPEO DE MATTOS | PDT | RS |
| | PROF. REGINALDO VERAS | PV | DF |
| | PROFESSORA GORETH | PDT | AP |
| | PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE | | SP |
| | RAIMUNDO SANTOS | PSD | PA |
| | REIMONT | PT | RJ |
| | RENATA ABREU | PODE | SP |
| | RENILCE NICODEMOS | MDB | PA |
| | RENILDO CALHEIROS | PCdoB | PE |
| | RICARDO ABRÃO | UNIÃO | RJ |
| | RICARDO AYRES | REPUBLICANOS | TO |
| | ROBERTO DUARTE | REPUBLICANOS | AC |
| | ROBERTO MONTEIRO | PL PL | RJ |
| | ROGÉRIA SANTOS | REPUBLICANOS | BA |
| | ROMERO RODRIGUES | PSC | PB |
| | ROSANA VALLE | PL | SP |
| | RUBENS PEREIRA JÚNIOR | PT | MA |
| | RUY CARNEIRO | PSC | PB |
| | SÂMIA BOMFIM | PSOL | SP |
| | SARGENTO PORTUGAL | PODE | RJ |
| | SAULLO VIANNA | UNIÃO | AM |
| | SILVIA CRISTINA | PL | RO |
| | 0.21 | _ | |

| Conferência de (Ordem alfabéti | | | 11/08/2023 14:43:28 Página: 5 de 6 |
|-----------------------------------|----------------------|---------------|---------------------------------------|
| 172 | SILVIA WAIÃPI | PL | AP |
| 173 | SILVIO COSTA FILHO | REPUBLICANOS | PE |
| 174 | SILVYE ALVES | UNIÃO | GO |
| 175 | SOCORRO NERI | PP | AC |
| 176 | SONIZE BARBOSA | PL | AP |
| 177 | SÓSTENES CAVALCANTE | PL | RJ |
| 178 | TABATA AMARAL | PSB | SP |
| 179 | TADEU VENERI | PT | PR |
| 180 | TALÍRIA PETRONE | PSOL | RJ |
| 181 | TARCÍSIO MOTTA | PSOL | RJ |
| 182 | TIRIRICA | PL | SP |
| 183 | TONINHO WANDSCHEER | PP | PR |
| 184 | TÚLIO GADÊLHA | REDE | PE |
| 185 | VALMIR ASSUNÇÃO | PT | BA |
| 186 | VANDER LOUBET | PT | MS |
| 187 | VICENTINHO JÚNIOR | PP | TO |
| 188 | VINICIUS CARVALHO | REPUBLICANOS | SP |
| 189 | VITOR LIPPI | PSDB | SP |
| 190 | WALDENOR PEREIRA | PT | BA |
| 191 | WASHINGTON QUAQUÁ | PT | RJ |
| 192 | WILSON SANTIAGO | REPUBLICANOS | PB |
| 193 | YANDRA MOURA | UNIÃO | SE |
| 194 | ZÉ HAROLDO CATHEDRAL | PSD | RR |
| 195 | ZÉ NETO | PT | BA |
| 196 | ZÉ SILVA | SOLIDARIEDADE | MG |
| 197 | ZÉ TROVÃO | PL | SC |
| 198 | ZÉ VITOR | PL | MG |
| 199 | ZECA DIRCEU | PT | PR |
| 200 | ZEZINHO BARBARY | PP | AC |

SENADORES

- 1 ANA PAULA LOBATO
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 FABIANO CONTARATO
- 6 FERNANDO DUEIRE
- 7 HUMBERTO COSTA
- 8 JAQUES WAGNER
- 9 JORGE KAJURU
- 10 LEILA BARROS
- 11 LUIS CARLOS HEINZE
- 12 MARA GABRILLI
- 13 PAULO PAIM
- 14 RODRIGO CUNHA
- 15 ROGÉRIO CARVALHO

- 16 TERESA LEITÃO
- 17 WEVERTON
- 18 ZENAIDE MAIA



PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2167/2023, da Deputada Lídice da Mata – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro. Em 11/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Documento: 94016 - 156